

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 499/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, na remessa do IPL nº 256/2006.000446-3 (Proc. nº 0000065-55.2007.814.0201) instaurado em 20.12.2006 e só encaminhado ao Poder Judiciário em 04.12.2019, o que gerou a Notícia Fato nº 001323-100/2020, fato ocorrido em Icoaraci (Belém) e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 500/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, quanto a negligência na instauração de Inquérito Policial a fim de apurar a Notícia Fato nº 001234-100/2020 (referente a Notícia Fato nº 0000121-103/2020), e demais conexos conforme anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNÉ BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 501/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, quanto a falta de respostas aos ofícios encaminhados pelo MP a DRFR/PC-PA requerendo diligências nos autos do IPL nº 282/2015.000233-9 (Proc. nº 0046741-73.2015.814.0401), conforme comunicado através do Of. nº 723/2020-1ªVIPMC de 20.10.2020 e que gerou a Notícia Fato nº 000763-100/2019-MP e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 502/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/12/2020

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar as responsabilidades na extrapolação do prazo de remessa dos procedimentos nº 028/96, 012/96 e outros totalizando 12 (doze) procedimentos (11 IPL's e 1 TCO), todos oriundos da Delegacia do Júlia Sefer, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23.11.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 503/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que 04(quatro) Câmeras da marca Intelbras, modelo Multihd, 01 mouse e 01 aparelho de DVR da marca Intelbras Cloud, foram retirados das dependên-

cias da DP de Redenção onde estavam instalados, sem autorização legal do titular daquela Unidade Policial a época, fato ocorrido no dia 15/09/2020 no município de Redenção, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/12/2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 504/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora D.R.B., Mat. nº 5130964 a qual teria, em tese, praticado atitudes arbitrárias durante o período eleitoral conforme denuncia do Partido dos Trabalhadores realizada ao M.P. através do Of. nº 197/2020-MP/PJLA de 14/10/2020, fato ocorrido no município de Limoeiro do Ajuru e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 505/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 331/2020.100226-4, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Curuçá e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 506/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 331/2019.100654-8, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Quatro Bocas e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 507/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/12/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 109/2019.000368-3, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Trairão e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.